



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 439 DE 24 DE MAIO DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria n.º 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065. 004785/2002-19, resolve:

Autorizar, no período de 01.06.2002 a 30.09.2004, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento de **CLAUDIA VIANA DE MELO MALTA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1120123, a fim de cursar Doutorado em Serviço Social, Área de concentração: Movimentos Sociais e Direitos Sociais, na Universidade Federal de Pernambuco.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO  
REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL N.º 05  
Em 20 06 / 02